



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 167 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor VAGNER CANDIDO DE JESUS correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
VAGNER CANDIDO DE JESUS	Auxiliar de Serviços Urbanos	10/01/2022 à 09/01/2023	20/12/2023	18/01/2024

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 14 de Novembro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

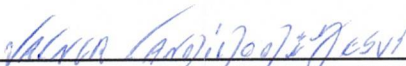
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) VAGNER CANDIDO DE JESUS, matrícula 000003231, que exerce cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 10/01/2022 a 09/01/2023, a partir de 20/12/2023 até 18/01/2024

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 13/11/2023

  
VAGNER CANDIDO DE JESUS  
Colaborador (a)

13/11/23

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria Nº 044/2017

  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F64F-9D43-01A6-FD3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 14/11/2023 09:00:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F64F-9D43-01A6-FD3C>